

Agência estuda novo regime para conta de luz residencial

Modelo é similar ao já adotado pela classe industrial

SÃO PAULO

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) estuda a instituição de uma "tarifa amarela" para o consumidor residencial, semelhante ao modelo tarifário do segmento industrial. De acordo com Jerson Kelman, diretor-geral do órgão, a medida pretende diferenciar os custos da energia dentro e fora do horário de pico. "O cliente que consumir mais fora do horário de pico ganhará desconto na conta de luz", afirma. Para que a proposta seja implementada, a atual legislação que determina a cobrança energética terá que ser alterada.

Ele também explicou que o projeto depende da universalização de medidores digitais de consumo, que fornecem a demanda de energia por hora e, assim, permitem uma melhor gestão pelos consumidores. A Aneel pretende alterar o artigo 4º da Resolução 258/2003, que exige o alcance visual do medidor por parte do consumidor. O objetivo é possibilitar que o equipamento também seja instalado no alto dos postes da rede de distribuição, possibilitando a concessionária executar o acompanhamento remoto de cada unidade consumidora.

Estas ações fazem parte de um esforço da agência em diminuir a

inadimplência e as perdas comerciais com furtos e fraudes de energia. Segundo dados da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), a inadimplência no Brasil chega a 7,83%. Só em 2004, o prejuízo das distribuidoras foi de R\$ 6,5 bilhões. "É como se as distribuidoras faturassem a conta de luz durante 12 meses e recebessem por 11", explica Luiz Carlos Guimarães, presidente da entidade. Em relação às perdas comerciais de energia, o índice no País é de 5%. No Estado do Rio de Janeiro, as perdas chegam a 13,5%. "Mensalmente, 1,2 milhão de consumidores têm o suprimento cortado por falta de pagamento." Liminares judiciais, no entanto, obrigam as distribuidoras a retomarem o fornecimento da energia.

Kelman avalia que os prejuízos provocados às concessionárias afetam a qualidade do serviço prestado e inviabilizam a modicidade tarifária, uma vez que perdas serão incorporadas à conta dos clientes adimplentes. Outra distorção, aponta Guimarães, é a obrigatoriedade do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), mesmo no caso do cliente não estar pagando pela energia consumida. "Por lei, a dívida é da distribuidora e não do

consumidor. Com isso, o governo usa a concessionária como um agente arrecadador." O executivo diz que o maior inadimplente é o próprio setor público.

Preço

Segundo Guimarães, a inadimplência e o furto não estão relacionados ao custo da energia, e sim à baixa renda da população brasileira. "As famílias com renda per capita de até seis salários mínimos correspondem por 80% do consumo residencial."

O executivo lembra que, atualmente, a energia é barata, mas, no futuro, a tendência é de aumento de preços. A composição da conta de energia elétrica brasileira mostra que 29% dos custos são provenientes da geração. "No Reino Unido, por exemplo, este custo representa 61% e em Portugal, 58%. A redução da conta não partirá do preço da energia."

Para Ricardo Lima, vice-presidente comercial da AES Eletropaulo, a redução da conta energética passa pela desoneração tributária no setor elétrico. Pelo levantamento da Abrage, os tributos e encargos representam 37,7% da conta de luz, enquanto no Reino Unido este custo corresponde a 6%, e 1% em Portugal. De 1998 a 2004, os en-

cargos setoriais e os tributos tiveram um incremento de, respectivamente, 535% e 184,2%. "O aumento na PIS/Cofins absorveu a redução de 2,5% na tarifa, obtida com os preços do leilão de energia velha", diz Guimarães.

Revisão tarifária

As recentes batalhas judiciais, no Nordeste, referentes ao processo de revisão tarifária para as distribuidoras locais também foram motivo de crítica de Kelman. Para o dirigente da Aneel, a instabilidade contribuirá para uma energia mais cara no futuro. "Quando o empreendedor planejar o seu investimento, ele observará o que aconteceu em 2001 e o cenário atual e adicionará o preço do risco regulatório aos seus custos."

Ele lembra que o panorama, em 2001, era diferente, porque as regras permitiam a compra e venda de energia entre empresas do mesmo do grupo, e o País também passava por um raciocínio. "Foram contratos firmados dentro da legalidade."

Na visão de Guimarães, o impasse no processo de revisão penaliza aqueles que fizeram a "lição de casa" no momento de crise. "Além de reduzirem a porcentagem de correção, as liminares impõem o IPCA como índice. Isto é inviável, porque os contratos da cadeia do setor foram firmados em IGP-M. As geradoras, por exemplo, reajustam o preço da energia com base no IGP-M."

— WELLINGTON BAHNEMANN

ESPECIAL
ELETRICIDADE

CIRCULAÇÃO
30 de junho de 2005



Jerson Kelman

Impasse na
revisão tarifária
contribuirá
para energia
mais cara no
futuro

Já publicamos 999 reportagens sobre
ENERGIA

Para mais informações sobre esse
tema, use nosso buscador

"energia"

busca



nos sites www.dci.com.br ou
www.panoramabrasil.com.br